



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

* MINUTA DE DOCUMENTO

MINUTA DE RESOLUÇÃO SUDECO Nº 162, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho para o exercício de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (CONDEL), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, o art. 9º, XVI e art. 61, parágrafo único, do Regimento Interno do Condel, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar n.º 129, de 2009 e no art.12, III, do Regimento Interno do Condel, torna público que após sessão da 22ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2024, com base nos elementos constantes no Parecer Condel Sudeco nº /2024, de xx novembro de 2024, do Processo nº. 59800.001701/2024-79, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho para o exercício de 2025, formulada pela Secretaria-Executiva conforme tabela abaixo:

Reunião	Data	Dia	Local
23ª Reunião Ordinária	12.03.2025	Quarta-Feira	Brasília/DF
24ª Reunião Ordinária	11.06.2025	Quarta-Feira	Brasília/DF
25ª Reunião Ordinária	10.09.2025	Quarta-Feira	Brasília/DF
26ª Reunião Ordinária	03.12.2025	Quarta-Feira	Brasília/DF

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALDEZ GÓES



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 08/11/2024, às 14:46, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0413076** e o código CRC **OBC61F56**.

Referência: Processo nº 59800.001701/2024-79

SEI nº 0413076

MINUTA